PORTARIA Nº 33/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c o inciso VI do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

- 1. Instaurar inspeção anual na 1ª e 2ª Auditorias Militares, com vista a cumprir a Meta 3 de nivelamento das corregedorias.
- 2. Informar que a inspeção será realizada a partir das 14h nos dias abaixo elencados:
 - 1ª Auditoria Militar dia 16/10/2014;
 - 2ª Auditoria Militar dia 26/10/2014;
- 3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.
- 4. Designar os servidores desta Corregedoria-Geral para assessorarem nos trabalhos.
- 5. Determinar que se comunique o magistrados titular e substituto das Auditorias, convidando-os para a inspeção.
- 6. Determinar a autuação deste expediente como inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no link da Corregedoria-Geral no sítio do TJM/RS.

Publique-se

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5663&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.663

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM